



PORTARIA Nº. 773/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 18 de novembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0378 Página 5 de 15 Ano: II
Data: 25/11/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B5A6B3D0